



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO


PORTARIA Nº 02/04

IRINEU CLÁUDIO LEITE, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Indeferir o gozo de 14 dias de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, de 02 a 16/02/04, relativas ao período aquisitivo de 15/03/00 a 14/03/01, 15 dias de férias, de 17/02 a 02/03/04, relativos ao período aquisitivo de 15/03/01 a 14/03/02, bem como 15 dias de férias, de 03/03 a 17/03/04, relativos ao período aquisitivo de 15/03/02 a 14/03/03, conforme solicitação da mesma, por absoluta necessidade de serviço, com fulcro no Artigo 78, parágrafos 1º e 2º da Lei 1.196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema".

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE JANEIRO DE 2004


Irineu Cláudio Leite
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 29 de Janeiro de 2004 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.